



PORTARIA Nº 56, DE 09 DE JUNHO DE 2022

Nomeia o Relator, o Membro e o Suplente para elaboração do Parecer ao Projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal nº 03/2022 de autoria da Mesa Diretora.

O Presidente da Câmara Municipal do Paudalho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 26º do Regimento Interno da Câmara Municipal do Paudalho:

Considerando a Indicação nº 21/2022, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para composição dos demais membros da CCJ:

Considerando a primícia para elaboração do Parecer ao Projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal nº 03/2022 de autoria da Mesa Diretora.

DECIDE:

Art. 1º - Nomeia os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ:

Relator – Gerson Dionísio da Silva Filho
Membro – Etelmino Justino da Silva
Suplente – Tiago Avelino da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Paudalho

Heristow Rounyely Aragão Vieira
Presidente